



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
 Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
 Telefone: - <https://www.uespi.br>

### RESOLUÇÃO

<b>RESOLUÇÃO CEPEX 033/2022</b>	Teresina (PI), 30 de junho de 2022.
---------------------------------	-------------------------------------

Altera o Calendário Acadêmico/Administrativo para o Semestre Letivo 2021.2, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Estadual do Piauí - CEPEX/FUESPI, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 35 e inciso I do Art. 66 do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e

Considerando a RESOLUÇÃO CEPEX 009/2022, que Aprova o Calendário Acadêmico/Administrativo 2021.2;

Considerando o Processo 00089.012967/2022-25;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, tomada em sua 222ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de junho de 2022,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar o Termo Aditivo II ao Calendário Acadêmico/Administrativo da UESPI 2021.2, que inclui a data de lançamento do Edital de Portador de Curso Superior, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**  
**PRESIDENTE DO CEPEX**

### ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO CEPEX 033/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

### TERMO ADITIVO II AO CALENDÁRIO ACADÊMICO/ADMINISTRATIVO 2021.2

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE aditar o Calendário Acadêmico Administrativo 2021.2, com a inclusão da data de lançamento do Edital de Portador de Curso Superior, conforme abaixo:

### INCLUSÃO

SETEMBRO 2022
15 [REGIME REGULAR] Previsão para o lançamento do Edital de Portador de Curso Superior 2022.1